

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</p> <p>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO COORDENADORIA DE CERIMONIAL</p> <p>Nº 07 - VERSÃO 01</p>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
---------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:

Coordenadoria de Cerimonial – Departamento de Comunicação

Responsável pela unidade requisitante:

Nadime Sassim Dahás

Matrícula:

13941-6

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Registro de Preços de Serviços Gráficos

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A contratação dos serviços gráficos para o atendimento aos preparativos dos eventos institucionais, que contam com a necessidade de impressos como Envelopes, Convites, Cartão de Visita, Cartões com Envelopes, Folders, Bloco de Notas, Cartazes, Certificados, Faixa e Banners.

Diante disso, observa-se a atualmente o Tribunal de Justiça não detém nenhum contrato de serviços gráficos necessitando desta forma o registro de preços para dotar os referidos serviços para atender os eventos, sendo que a ARP 27/2023 tem seu término 27/08/2022

O objetivo da contratação, dos serviços gráficos, visa garantir qualidade no atendimento a se imprimir nos eventos institucionais realizados pelo Poder Judiciário Estadual, cuja contratação está orientada pela gestão do biênio 2023-2025, com alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021/2026, no Macrodesafio Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.

A contratação está contemplada, item DECOM4A24 no rol do Plano de Contratações dessa Coordenadoria para o exercício 2023/2024, impressos gráficos diversos, compreendendo cartazes, pastas, nominatas, envelopes, bloco de notas cartões de vista, envelopes, cadernetas, livretos, relatório de gestão, calendário anual, diplomas e certificados, panfletos, folderes, convites, impressos para controle de numeração e cartões em geral., e será regida pela 14.133 de 2021.

As empresas participantes do processo licitatório a ser instaurado para o presente fim deverão oferecer propostas de preços no que tange ao fornecimento dos itens constantes na planilha a seguir:

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Nº	Tipo de Serviço	Quantidade
1	EVELOPES - Vários tipos e formatos	20.500
2	CONVITES - Vários tipos e formatos	17.400
3	ACABAMENTOS - Vários tipos e formatos	7.000
4	CARTÕES DE VISITA - Vários tipos e formatos	6.000



5	CARTÕES COM ENVELOPE - Vários tipos e formatos	2.000
6	FOLDERS – Vários tipos e formatos	20.000
7	BLOCOS de NOTAS – Vários tipos e formatos	2.000
8	CARTAZES – Vários tipos e formatos	12.00
9	CERTIFICADOS – Vários tipos e formatos	10.000
Total estimado da contratação		600.000,00
Total de Previsão de Execução no ano		

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

Aprimorar a comunicação interna e externa

Fortalecer as relações interinstitucionais

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
DECOM4SeA24		Setembro de 2024	Outubro de 2024	Novembro de 2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Nadime Sassim Dahás	Matrícula(s): 13941-6
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Klaus Rhossard Seabra Guimarães	Matrícula(s): 11226-7
Integrante Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Klaus Rhossard Seabra Guimarães	Matrícula(s): 11226-7,
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Walter Antônio Santos Duarte	Matrícula(s): 3566-1

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Walter Antônio Santos Duarte	Matrícula(s): 3566-1
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Klaus Rhossard Seabra Guimarães	Matrícula(s): 11226-7
Fiscal Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Regina Célia Oliveira da Silva	Matrícula(s): 14759-1
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Anderson Clay Batista Pereira	Matrícula(s): 6707-5



8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
Grau de prioridade: <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo Justificativa de alteração do previsto no PCA:
Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input checked="" type="checkbox"/> Apoio
Recorrência - A contratação refere-se a um: <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input checked="" type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: <input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: <input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input checked="" type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023
1ª Possibilidade Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Se sim, cumulativamente: <input type="checkbox"/> Especificidade do objeto <input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual <input type="checkbox"/> Complexidade da contratação <input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
2ª Possibilidade Nas contratações emergenciais: <input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) <input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública <input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual
3ª Possibilidade Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: <input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas <input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 20/02/2024
---------------------------	-----------	------------------------------------------------

Belém, 09 de julho de 2024. Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES

